

EDITAL Nº 59, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o *Programa de Internato Internacional* dos alunos da UniEVANGÉLICA com o *UCL Institute of Neurology* - Londres, para o ano/semestre de 2019/2 e 2020/1.

O REITOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do *Programa de Internato Internacional* da UniEVANGÉLICA com o **UCL Institute of Neurology** em Londres, de Novembro de 2019 a Junho de 2020, cujas normas e procedimentos se encontram disciplinados na Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados no Curso de Graduação em **Medicina**.

Das Disposições Gerais

1. O Processo seletivo será realizado em duas fases, a primeira, na UniEVANGÉLICA, e a segunda no *UCL Institute of Neurology*.
2. O Resultado Final do Processo Seletivo é divulgado pelo *UCL Institute of Neurology* por meio de Carta de Aceite, com o nome do estudante.
3. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na UniEVANGÉLICA.
4. O período de inscrição será de 13 de agosto a 15 de outubro de 2018.
5. No anexo deste edital consta a Resolução CAS nº 6, de 20/05/2016.

Do histórico do Instituto

6. O *UCL Institute of Neurology* é um instituto dentro da Faculdade de Ciências do Cérebro da *University College London* (UCL) e está localizado em Londres, no Reino Unido. Juntamente com o *National Hospital for Neurology and Neurosurgery*, o instituto forma um centro significativo de ensino e pesquisa na área de neurologia. Quatro dos 12 mais citados autores na área de comportamento e neurociência do mundo estão localizados no instituto. O instituto consiste de nove departamentos acadêmicos, além de diversos centros de pesquisa que estão localizados no instituto. A missão do *UCL Institute of Neurology* consiste em traduzir o resultado de pesquisas na área de neurociência para tratamento de pacientes com doenças neurológicas.

Dos Requisitos do Candidato

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina da UniEVANGÉLICA;
- b) Ter concluído o 8º. Período do curso.
- c) Ter média aritmética geral igual ou superior a 60 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
- d) Caso tenha histórico de retenção, deverá apresentar carta de recomendação do diretor do curso;
- e) Solicitar a sua participação no programa de Internato Internacional nos prazos estabelecidos pela Coordenação Acadêmica do NAI.
- f) Estar com sua situação financeira regularizada na UniEVANGÉLICA;
- g) Pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 reais;
- h) Possuir 18 anos de idade completos, até a data de saída do País.
- i) Estar fluente na língua inglesa.
 - a. Na prova IELTS exige-se a nota mínima de 6.5, não podendo obter um resultado menor que 6.0 em cada subseção.
 - b. Na prova TOEFL exige-se a nota mínima de 92, com um mínimo de 24/30 pontos em Leitura/Escrita e 20/30 em compreensão auditiva e conversação.

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

8. As orientações para a inscrição deverão ser realizadas na Coordenação Acadêmica do NAI, até a data indicada no item 4 das Disposições Gerais:
 - a) Formulário de inscrição disponível no NAI;
 - b) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 100,00;
 - c) Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro;
 - d) Histórico Acadêmico atualizado expedido pela Secretaria Geral;
 - e) Cópia do documento de identidade e Passaporte;
 - f) Plano de estudo assinado e carimbado pelo diretor do curso (Modelo proposto disponível no NAI).
 - g) Uma fotografia 3X4 recente.
 - h) Carta de apresentação do Diretor do curso, no caso de retenção do aluno.
 - i) Duas cartas de recomendação;
 - j) Curriculum Vitae atualizado;
 - k) Certidão de antecedentes criminais;
 - l) Carta oficial que consta o início e término do curso;
 - m) Realizar os exames médicos solicitados pelo *UCL Institute of Neurology*
 - n) Comprovante de proficiência da língua inglesa;
 - o) Após ter sido selecionado, o aluno deve comparecer ao NAI para preencher a aplicação solicitada pelo *UCL Institute of Neurology*;
 - p) Para finalizar a Inscrição, o acadêmico enviará por correio todos os documentos solicitados pelo *UCL Institute of Neurology*, e deverá trazer ao NAI o comprovante de envio dos documentos;

- q) O aluno deve adquirir um Seguro de Saúde válido no Reino Unido antes da viagem.

Parágrafo Único: Todos os documentos devem ser em formato PDF e, quando aplicável, devem ser devidamente assinados antes de serem submetidos.

9. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição toda a documentação referida no item 8.

Dos Critérios de Seleção e Classificação

10. Após avaliação da documentação dos candidatos inscritos pela UniEVANGÉLICA, o *UCL Institute of Neurology* será responsável pela seleção do candidato inscrito.

Dos Resultados da Instituição Parceira

11. A comunicação oficial sobre a aceitação ou não aceitação do candidato será feita pelo *UCL Institute of Neurology* em data por eles determinada, não cabendo a UniEVANGÉLICA fixar prazo para sua realização.
12. Somente após o recebimento da Carta de Aceite o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

Da Desistência

13. Caso o aluno desista de participar do *Programa de Internato Internacional*, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do NAI, por meio de requerimento próprio.

Do Valor a Ser Pago

14. O aluno participante do *Programa de Internato Internacional* deverá manter-se com vínculo na UniEVANGÉLICA, sendo necessário efetuar a matrícula, **na modalidade intercâmbio**, e manter o pagamento regular das mensalidades na UniEVANGÉLICA referentes ao período letivo em que estiver no *UCL Institute of Neurology*;
15. No caso de afastamento por mais de um semestre letivo, a matrícula, na modalidade intercâmbio, deverá ser renovada, podendo ser feita online ou através de procurador legalmente constituído;
16. É de responsabilidade do aluno, arcar com os custos para a organização de documentos, traduções, obtenção de visto, passagens aéreas, mensalidades do *UCL Institute of Neurology*, hospedagem e todos os gastos inerentes à sua estada e participação no *Programa de Internato Internacional*;

17. A moeda no Reino Unido é a Libra Esterlina. Seguem valores estimados dos **gastos semanais** que o aluno terá:
- Taxa de internato: £200
 - Alojamento: £207
 - Alimentação: £50
 - Seguro: £1,66
 - Itens de higiene: £10
18. O aluno terá despesas previstas, conforme o item 17 e deverá observar também o item 14.

Das Disposições Finais

19. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
20. A documentação enviada pelo correio será aceita até a data limite do período de inscrição – que será conferido pelo carimbo do correio.
21. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada;
22. O prazo para respostas às propostas enviadas é de responsabilidade das Instituições parceiras que recebem as solicitações.
23. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
24. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
- Não efetuar o pagamento da taxa de inscrição;
 - Não apresentar toda a documentação necessária relacionada no item 8, no local e no prazo indicado neste Edital;
 - Apresentar qualquer irregularidade na documentação.
25. Diante de indeferimento do pedido de inscrição não caberá devolução da taxa de inscrição.
26. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do NAI, juntamente com a Reitoria.

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA